



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 4 / 2021 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.001566/2021-09**

**Santarém-PA, 21 de fevereiro de 2021.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a vinculação administrativa do Núcleo de Acessibilidade (Nuaces) à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges);

Considerando o interesse institucional na regulamentação das políticas, programas, ações e serviços de acessibilidade ofertados pelos Nuaces; e

Considerando solicitação da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, via e-mail institucional, datada de 5 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) da Ufopa, os discentes da Instituição e as colaboradoras externas, abaixo relacionados (as), para constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta do Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa:

*I - Representantes da Ufopa:*

- a) Lilian Aquino Oliveira, Professora do Magistério Superior (Presidente do GT);
- b) Polany Gomes Correa, Assistente em Administração (Vice-Presidente do GT);
- c) Ariela Soraya do Nascimento Siqueira, Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- d) Jonathan Rafael Cardoso Guimarães, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- e) Kellen Maria Garcia de Sousa, Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- f) Lino Arlem Azevedo Baia, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- g) Ivanilson Ribeiro Cardoso, Assistente em Administração;
- h) Giselly Lenise de Souza Vieira, Assistente em Administração;
- i) Carina da Silva Mota, Professora do Magistério Superior;
- j) Hector Renan da Silveira Calixto, Professor do Magistério Superior;
- l) Kassya Christinna Oliveira Rodrigues, Professora do Magistério Superior;
- m) Daiane Carreiro dos Santos, estudante do curso de Direito;
- n) Fabio Rafaete da Cunha, estudante do curso de Ciência da Computação;
- o) Antonio Felipe da Silva Nogueira, estudante de Licenciatura Integrada em Matemática e Física;
- p) Fabiana Silva de Araújo, estudante do curso de Pedagogia e monitora do Núcleo de Acessibilidade;
- q) Joelcimara Erika Lobato Azevedo, estudante do curso de Farmácia e monitora do Núcleo de Acessibilidade.

*II - Representantes da Comunidade Externa:*

- a) Gilma da Silva Pereira Rocha, Professora da Educação Básica, Mestre em Educação e Membro da Comissão Especial da Educação Especial da Rede Municipal de Santarém (Conselho Municipal de Educação do Município de Santarém);
- b) Janecy Pereira Alves, Advogada e Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB - Subseção Santarém;
- c) Leonise Costa Oliveira, Neuropsicóloga, Responsável Técnica pela Clínica Psic;
- d) Risalva dos Santos Branches, Pedagoga da Rede Privada, Especialista em Gestão Escolar e Coordenadora de Polo de Educação a Distância (EaD).

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado a partir de solicitação fundamentada de seus membros.

Art. 3º Atribuir aos (às) servidores (as) da Ufopa, ora designados (as), a carga horária de cinco horas semanais, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Aos membros do GT será garantida a certificação pelas atividades a serem executadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2021 21:43 )*

LIDIANE NASCIMENTO LEAO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2021** e o código de verificação: **923a9ecd7d**